

~~As provas serão realizadas na Escola Dr. Dário Batista Moreno localizada na Av. Vicente Alves Costa, S/N, Zezinho Costa, Várzea Alegre-CE PARA AS CATEGORIAS: CUIDADOR / MEDIADOR, MOTORISTA B e D, NUTRICIONISTA e SALA DO AEE;~~

~~As categorias VIGIA, PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL, realizarão as provas na ESCOLA FIGUEIREDO CORREIA Rua Figueiredo Correia, S/N - Centro de Várzea Alegre - CE~~

~~Art. 2º. As demais normas contidas no referido edital permanecem inalteradas com a prova sendo realizada na mesma data (22/07/2021) e no mesmo horário (de 8h às 12h).~~

Várzea Alegre, 16 de julho de 2021.

LIDUINA DE SOUSA

Presidente da Comissão Organizadora.

Publicado por:

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira

Código Identificador:BCC30437

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS - PREGÃO Nº 2021.03.31.1

~~A Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, tornam público os extratos dos Quintos Termos Aditivos aos Contratos nº 2017.05.04.1, 2017.05.04.2, 2017.05.04.3, 2017.05.04.4 e 2017.05.08.2, decorrente do Pregão nº 2017.03.31.1, cujo objeto é Contratação dos serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Várzea Alegre/CE, junto a Imprensa Oficial da União, do Estado e Jornal de Grande Circulação Estadual, em Atendimento as necessidades das Diversas Secretarias deste Município, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2021. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: INNATUS CARIRI-PUBLICIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI. Data do Aditivo: 30 de Junho de 2021.~~

Várzea Alegre/CE, 30 de Junho de 2021.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANTONIO FERNANDES DE LIMA

Secretário Municipal de Educação

IVO DE OLIVEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Infraestrutura

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:7204073E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2018.05.08.1

~~Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.05.08.1, oriundo da Tomada de Preços nº 2018.04.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, Objeto: Contratação de serviços a serem prestados em manutenção corretiva e instalação de luminárias na Sede urbana, Sede Rural e Distritos do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d). Valor Mensal Atual: R\$ 16.083,00 (dezesesseis mil oitenta e três reais). Valor Mensal Aditivado: R\$ 19.942,92 (dezenove mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Data do Aditivo: 15 de Julho de 2021. Vigência: até 04/12/2021. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Arthur Freitas Bezerra de Oliveira.~~

Várzea Alegre - CE, 15 de Julho de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:17A40951

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 7598709000180, com sede na Cidade de Groaíras, no Estado do Ceará, à Rua Vereador Marcolino Olavo, Nº 770, Centro, CEP: 62190-000, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**.

1.2. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, acordado entre as partes, e a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

1.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;

Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

Possuir a escolaridade necessária para o desempenho da função, conforme item 2 do presente edital;

Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de folha de antecedentes criminais;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação;

Declarar que conhece as exigências contidas neste Edital e que está de acordo com elas;

Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada;

Apresentar, no ato da inscrição, nos termos do item 3.1, toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível;

1.4. O contratado, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Secretaria de Administração, Finanças e Controle, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído pelo candidato constante no resultado da seleção, classificado por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública.

1.5. O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público municipal em Groaíras, devendo assinar termo de responsabilidade no ato da contratação, podendo para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

1.6. As fontes de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções constantes no Item 02 deste Edital será oriunda das seguintes dotações:

15 452 1507 2.009 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS
100100000 – RECURSO ORDINÁRIO

1.7.1. Competirá a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos fazer a devida lotação do profissional para exercer executar os serviços de jardinagem nas praças do município de Groaíras.

02. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA REMUNERAÇÃO	QUANT. DE VAGAS
JARDINEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.100,00	6 + CR*

*CR = Cadastro de Reserva

2.1. São atribuições do **JARDINEIRO**:

2.1.1. Atividade de cuidados dos jardins: repara o solo, aduba a terra, rega as plantas, e podar as áreas ajardinadas do município, inclusive praças. Repicar, transplantar, deslocar, capinar, retirar ervas daninhas e reformar jardins. Manusear ferramentas e equipamentos de jardinagem e produção de mudas. Zelar pela guarda e manutenção dos materiais e equipamentos de trabalho.

2.3. A convocação e contratação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, observando os critérios de conveniência e oportunidade, bem como a necessidade de excepcional interesse público, respeitada a carga horária estabelecida e obedecendo rigorosamente à ordem crescente de classificação final, de acordo com as necessidades da Administração Pública e conforme a especialidade para a qual foram aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, por meio de preenchimento de ficha de inscrição, de acordo com o modelo no anexo II deste edital, a qual deverá anexar, os seguintes documentos:

Cédula de identidade (frente e verso);

C.P.F;

Comprovante de residência atualizado e com CEP;

Diploma/certidão do nível de escolaridade;PIS/PASEP;

Documentação para fim de comprovação de títulos.

3.2. O candidato fica ciente que é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato da inscrição, os quais serão comprovados, inclusive, quando do procedimento de contratação pelo setor competente.

3.3. Cada candidato só poderá concorrer a uma única vaga, não sendo permitido mais de uma inscrição no mesmo Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção Pública será composta de DUAS FASES, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira fase constituída de Avaliação Curricular e a segunda fase constituída de Entrevista Pessoal Individual.

4.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado exclusivamente na Cidade de Groaíras - CE.

5. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. A primeira fase do Processo Seletivo Simplificado será constituída pela Avaliação Curricular e compreenderá a análise e avaliação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, os critérios objetivos constantes no ANEXO III e IV, deste Edital.

5.2. A entrega dos currículos deverá ser feita no ato da inscrição, devendo fazer constar, obrigatoriamente cópia dos documentos comprobatórios estabelecidos no III e IV, deste edital.

5.3. Em hipótese alguma, será admitida a entrega de currículo fora do prazo supramencionado ou a juntada posterior de títulos e documentos.

5.4. A Avaliação Curricular terá caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo considerado eliminado da seleção o candidato que não atingir a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.

5.5. A pontuação da avaliação curricular será aferida através da contagem de pontos a serem apurados conforme descrito nos critérios estabelecidos no ANEXO IV deste Edital.

5.6. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar o ato de nomeação, declaração do empregador ou do contratante, ou ainda, cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviço (cópia legível) em que conste o período (com início e fim, se for o caso).

5.7. Cada título será considerado uma única vez.

5.8. Serão considerados aprovados nesta fase e convocados para a fase seguinte, os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 20 (vinte) pontos e que estiverem dentro do dobro do número de vagas para cada categoria.

5.9. Havendo empate na Avaliação Curricular, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 9 deste Edital.

5.10. A relação dos candidatos aprovados na primeira fase da seleção, juntamente com a pontuação obtida, e a convocação para a participação na segunda fase será divulgada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme cronograma do processo seletivo constante o ANEXO I deste Edital.

6. DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A segunda fase da seleção será constituída da Entrevista Pessoal Individual, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 70 (setenta) pontos.

6.2. Poderão participar da segunda fase da seleção apenas os candidatos aprovados na primeira fase, que encontrarem-se dentro do dobro do número de vagas.

6.3. A Entrevista Pessoal Individual será realizada por banca examinadora, composta de 3 (três) membros. Os membros da banca de avaliação não deverão ter grau de parentesco até 2º grau com os candidatos.

6.4. A Entrevista, com os aprovados na 1ª fase, dar-se-á em data constante no **Anexo I** deste edital, devendo os candidatos comparecerem ao local para realização da entrevista na Rua Vereador Marcolino Olavo, Nº 770, Centro, CEP: 62190-000, Groaíras – CE.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista, no dia designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição e um documento oficial com foto.

6.6. No caso de perda ou roubo do documento do documento oficial com foto, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio ou outro meio que possibilite identificá-lo a critério da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo.

7. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. A pontuação final dos candidatos será obtida através da somatória da pontuação nas duas fases do presente processo seletivo.

7.2. A classificação dos selecionados aptos para contratação será feita por ordem decrescente da nota final.

7.3. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que possuir maior idade.

7.4. A divulgação do resultado final do Processo seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo seletivo constante no **Anexo I** deste edital.

7.5. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previsto para a função/categoria a que concorrera, podendo vir a ser convocado em caso de desistência dos classificados ou do aumento do número de vagas, desde que esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

7.6. É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a presente Seleção Pública que estarão disponíveis no Diário Oficial do Município.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso à Comissão Organizadora do presente processo seletivo, contra o resultado de cada etapa do certame, conforme modelo disposto no Anexo IV do presente edital.

8.2. O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento pessoal à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, localizado na Rua Vereador Marcolino Olavo, Nº 770, Centro, CEP: 62190-000.

8.3. O candidato que queira recorrer contra o resultado das fases do presente processo seletivo poderá interpor recurso devidamente fundamentado dentro do prazo constante no **Anexo I** do presente edital.

8.4. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.

8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção;

Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público.

10.2. O Município de Groaíras reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo.

10.3. A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.

10.4. A presente Seleção Pública terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogada por igual período.

10.5. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.

10.6. A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta pela equipe técnica da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**.

10.7. A inscrição do candidato(a) implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública Simplificada contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

10.9. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social.

10.10. Faz parte do presente Edital:

ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA;

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULUM VITAE;

ANEXO IV – QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR;

ANEXO V – MODELO DE RECURSO.

Groaíras-CE, 16 de julho de 2021.

MYCHAEL MELO FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

ORD.	Atividades	Data/Período	Local
01	Inscrições e análise curricular	20 e 21 de julho de 2021 das 8hs as 12hs e das 14hs as 17hs	Rua Vereador Marcolino Olavo, Nº 770, Centro, CEP: 62190-000
02	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	22 de julho de 2021	Diário Oficial do Município
03	Recebimento de Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar da Seleção	23 de julho de 2021	Rua Vereador Marcolino Olavo, Nº 770, Centro, CEP: 62190-000
04	Resultado Final da Primeira Fase	26 de julho de 2021	Diário Oficial do Município
05	Entrevista Pessoal Individual	27 de julho de 2021 das 8hs as 12hs e das 14hs as 17hs	Rua Vereador Marcolino Olavo, Nº 770, Centro, CEP: 62190-000
06	Divulgação do Resultado Preliminar da Segunda fase da Seleção	28 de julho de 2021	Diário Oficial do Município
07	Recebimento de Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar da Seleção	29 de julho de 2021	Rua Vereador Marcolino Olavo, Nº 770, Centro, CEP: 62190-000
08	Resultado Final da Seleção	30 de julho de 2021	Diário Oficial do Município

ANEXO II - AO EDITAL Nº 001/2021**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Função: _____

Número de inscrição: _____/2021 (deverá preenchido pelo servidor municipal)

NOME: _____ SEXO: M () F ()

DATA DE NASC.: ____/____/____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONES: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____ RG: _____

ORG. EXP.: _____ CPF: _____

CERT. DE RESERVISTA: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

Obs: Atentar para todos os requisitos dispostos no item 5 do Edital de Seleção Simplificada.

Groaíras-CE, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Via do Candidato(a)

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Nome do candidato: _____

Cargo a que concorre: _____

Nº folhas entregues: _____ Nº Inscrição: _____

Groaíras - CE, _____ de _____ de 2021.

Nome do funcionário responsável pelo recebimento

ANEXO III AO EDITAL Nº 001/2021**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****MODELO DE CURRÍCULO VITAE**

Eu, _____, Candidato(a) à função de _____, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de _____ folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

Formação -	
Experiência Profissional	Tempo (em anos)

Groaíras/CE, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV AO EDITAL Nº 001/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Títulos		Pontuação Máxima
Formação: Inicial e Continuada	1. Certificado e/ou de declaração de conclusão do ensino fundamental	3
	2. Certificado e/ou de declaração do ensino fundamental	2
	3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20h - máximo de 05 cursos (1 ponto cada)	5
	4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 8h - máximo de 05 cursos (1 ponto cada)	5
Experiência Profissional	6. Experiência de trabalho na função- máximo de 05 anos (1 pontos a cada ano)	5
	7. Experiência de trabalho correlata a função - máximo de 05 anos (1 pontos a cada ano)	5
	8. Outras experiências de trabalho na função - máximo de 05 anos (1 ponto a cada ano)	5
Total de Pontos		30

ANEXO V AO EDITAL Nº 001/2021**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****MODELO DE RECURSO**

Processo Seletivo Simplificado – Ref. Edital nº 001/2021

NOME DO CANDIDATO:**CPF:****RG:****TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):****E-MAIL DO CANDIDATO:****FUNÇÃO A QUAL FOI INSCRITO:****MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº 001/2021-SIOSP**

Groaíras/CE, ____ DE _____ DE 2021.

Candidato (a)

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:93872F32**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.26.01/2021 - SRP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.26.01/2021 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2021.05.26.01/2021 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.26.01/2021 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2018.

LOTE	VENCEDORA	VALOR LOTE	VALOR EXTENSO
LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO	PRIME COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 114.399,99	cento e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos
LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ 98.000,00	noventa e oito mil reais
LOTE 03 - GENEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ 199.500,00	cento e noventa e nove mil e quinhentos reais
LOTE 04 - FRUTAS E VERDURAS		R\$ 99.999,99	noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos
LOTE 05 - CARNES		R\$ 174.999,64	cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos
VALOR TOTAL PRIME COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 686.899,62	seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos
LOTE 06 - FRIOS	JONATHAN VALCI RODRIGUES DE SOUSA – ME	R\$ 99.648,90	noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos
VALOR TOTAL JONATHAN VALCI RODRIGUES DE SOUSA – ME		R\$ 99.648,90	noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos
VALOR GLOBAL DO PROCESSO		R\$ 786.548,52	setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 16 de julho de 2021.**ASSINAM PELOS LICITANTES:** JONATHAN VALCI RODRIGUES DE SOUSA (JONATHAN VALCI RODRIGUES DE SOUSA - ME); FRANCISO MACELO RODRIGUES DOS SANTOS (PRIME COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS EIRELI).**ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR:** JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).**ASSINAM PELOS ORGAOS PARTICIPANTES:** ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**Orós-Ce, 16 de julho de 2021.****JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3C49D8F2